



**RESOLUÇÃO N° 105/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 023/2011-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 023/2011-PGM;

considerando o Processo nº 039/2008-PGM e despachos exarados à folha 141;

considerando as decisões tomadas durante a 81ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de outubro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 023/2011-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Dissertação da pós-graduanda Noemi Pelisson, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44589, com os seguintes membros titulares: Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG) e Drª Maria Amélia Vaz Alexandre (Instituto Biológico/SP) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Dr. Álvaro Manuel Rodrigues Almeida (Embrapa/CNPSo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -